



### Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG – EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Exmo. Sr. Dr. ARMANDO D. VENTURA JÚNIOR – MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Uberlândia/MG, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos e ato do processo nº 5036161-12.2023.8.13.0702 da Ação de **HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL/ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS** requerida por **TALITA SILVA CARDOSO e VINÍCIUS COSTA DIAS**, pretendendo os autores a procedência do pedido, **autorizando a alteração do regime de Separação Total de Bens para o regime de Comunhão Parcial de Bens**. E, por este edital, que será publicado e afixado na forma da lei visando resguardar direitos de terceiros, **INTIMA OS TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES e DESCONHECIDOS**, para ciência geral do processado e, para querendo, manifestarem sobre o pedido. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Uberlândia/MG, data da assinatura eletrônica. Eu, (Beatriz Coury), Oficial de Apoio Judicial, o digitei.

Dr. Armando D. Ventura Júnior  
Juiz de Direito  
assinado eletronicamente



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 562/2024  
COMPASNET Nº. 90562/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e esportivos em atendimento ao “Programa Escola em Tempo Integral” e demais escolas da rede municipal de ensino, nos termos do “Anexo A – Descrição dos Materiais Pedagógicos e Esportivos” (kit de fantoches e outros). VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$172.699,89. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/11/2024 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 18 de outubro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO  
Diretora de Compras

\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 542/2024  
COMPASNET Nº. 90542/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR LOTE”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.686,40. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/11/2024, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 18 de outubro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO  
Diretora de Compras

\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.

### À SENHORA

NATALIA RITA DA SILVA – CPF: 100.133.356-00  
RUA AERONAUTA, Nº 1750 C-1 BAIRRO JARDIM IPANEMA  
UBERLÂNDIA – MG CEP 38406-292

Prezado Cliente,

Reportando-nos ao contrato firmado, V.Sa. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 – Loja 02, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, Industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avançaram a promessa de compra e venda do imóvel por objeto constituído do Lote 18 Quadra 07 do empreendimento Loteamento Nascente do Vale, notificamos a V.Sa. do débito de sua responsabilidade relativo ao inadimplemento das parcelas do preço do imóvel, conforme notificação feita pelo Cartório de Registro de Títulos e Protocolado em 13/06/2024, certidão emitida em 03/07/2024, sob o registro nº 3342380, protocolo nº 3371214 e Edital publicado no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 20/08/2024, 21/08/2024 e 22/08/2024.

Entretanto, V.Sa. não pagou o débito notificado, razão pela qual fica o referido contrato **rescindido** de pleno direito, em razão de inadimplemento de V.Sa., por força do Artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Ainda, por previsão da cláusula 7 do Contrato de Promessa de Compra e Venda por redação determinada na Lei 13786/18, é permitido à Promitente Vendedora cobrar multa equivalente até 10% do valor atualizado do contrato acrescidos das despesas com notificações o que no caso importa a quantia de R\$ 20.653,68 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), resta a ela a restituição do valor de R\$ 1.859,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), relativo às quantias pagas devidamente deduzidas da multa contratual e despesas contratuais com notificações.

Total pago pelo comprador	R\$ 22.513,07
Multa contratual – Retenção de 10% do valor atualizado do contrato até a presente data (R\$ 187.364,35)	R\$ - 18.736,44
IPTU 2024	R\$ - 173,19
Taxa de Notificação	R\$ - 148,05
Edital de Notificação	R\$ - 798,00
Edital de Rescisão	R\$ - 798,00
<b>Diferença a ser devolvida</b>	<b>R\$ 1.859,40</b>

\*A taxa de PIX de R\$5,00 não incidirá sobre o valor a ser restituído, caso a conta bancária seja do Banco do Brasil.

Por fim reiteramos que o valor relativo à restituição encontra-se a disposição para ser retirado por V.Sa. em nosso escritório.

Sendo que o nos restava, firmamos.

Atenciosamente,

WV EMPREENDIMENTOS LTDA



# A VERDADE NA PALMA DA SUA MÃO

[www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br)

## DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

Você sabe de onde a verdade vem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>